DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Termo de Retificação 5
Revogação / Anulação 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.894 – DE 17 DE JUNHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA" NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 8 de junho de 2.026, **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica instituído, no Município de Guariba, o Dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado, anualmente, em 1º de setembro, em consonância com a data nacional da categoria.

Artigo 2º - Durante o mês de setembro, o Município poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas, atividades físicas, esportivas, educativas e de conscientização voltadas à população, com o objetivo de:

I – estimular a prática regular de exercícios físicos;

II – promover a saúde e o bem-estar da comunidade;

III – valorizar o papel do profissional de educação física;

IV – conscientizar sobre a importância da atividade física na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida.

Artigo 3º - As atividades alusivas ao "Mês do Profissional de Educação Física" poderão incluir, entre outras:

I – caminhadas, corridas de rua e passeios ciclísticos;

II – torneios esportivos comunitários;

III – aulas abertas de alongamento, dança, ginástica e modalidades esportivas;

IV – palestras e oficinas sobre saúde, nutrição e qualidade de vida;

V – parcerias com escolas para estimular a prática esportiva entre crianças e adolescentes.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único. O Município de Guariba poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada e instituições, visando custear despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 17 de junho de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.991 – DE 15 DE JUNHO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 42.296,20 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.879, de 21 de maio de 2026...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, no valor de R$ 42.296,20 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), destinado ao custeio e ao desenvolvimento de atividades pedagógicas nas EMEBs "Prof.ª Mariana Nagata Chenes", "Prof.ª Andrea Godoi Wik Delfino" e "Prof.ª Vilma Ragazzi Ropa", com recursos repassados pela Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Prêmio Excelência Educacional, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 Equipamento Permanente		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 42.296,20
Código de Aplicação: 200.0031 – fonte 2		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de junho de

2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.992 – DE 15 DE JUNHO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 784.500,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.892, de 10 de junho de 2026...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais e suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 784.500,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para custeio das despesas da folha de pagamento dos servidores da coleta de resíduos sólidos urbanos, classificados e codificados conforme seguem:

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.11 Vencimentos		
Dotação: 2227	**Valor:**	R$ 487.500,00
Código de Aplicação: 100.0265 – fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.13 Obrigações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 192.000,00
Código de Aplicação: 100.0265 – fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 105.000,00
Código de Aplicação: 100.0265 – fonte 1		

Parágrafo Único - Os créditos especiais e suplementar constantes no presente artigo, serão cobertos com recursos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, classificados e codificados conforme seguem:

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.11 Vencimentos		
Dotação: 296	**Valor:**	R$ 487.500,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.13 Obrigações		
Dotação: 297	**Valor:**	R$ 150.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis		
Dotação: 298	**Valor:**	R$ 147.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – fonte 1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de junho de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.993 – DE 15 DE JUNHO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 457.485,42 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.893, de 10 de junho de 2026...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao custeio das ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, a serem cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, decorrente de transferências do Governo Federal, oriundas de emendas parlamentares

aprovadas no âmbito do Orçamento Geral da União, classificados e codificados conforme seguem:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 800.0046 – fonte 5		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 800.0047 – fonte 5		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 80.000,00
Código de Aplicação: 800.0047 – fonte 5		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 800.0048 – fonte 5		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 150.000,00
Código de Aplicação: 800.0048 – fonte 5		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.485,42 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para repasse de recursos financeiros à Obra Unida Lar São Vicente de Paulo, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da transferência de recursos do Governo Federal, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Munic. de Assistência Social
Funcional: 08.241.0009.2.042000.3.3.50.43 Subvenções Sociais		
Dotação: 144	**Valor:**	R$ 7.485,42
Código de Aplicação: 500.0045 – fonte 5		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de junho de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 001 - DE 17 DE JUNHO DE 2.026

CONVOCA PARA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE "BRASIL DOS BRASILEIROS E BRASILEIRAS: SUS E SOBERANIA – CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Maria Janete Valério – Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guariba e as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Guariba ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde **"BRASIL DOS BRASILEIROS E BRASILEIRAS: SUS E SOBERANIA – CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL",** conforme determinação legal do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Plenária Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Saúde e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Plenária.

Artigo 3º - A Plenária será realizada no dia 24 de junho de 2026, às 13:30hs, na Câmara Municipal de Guariba, à Rua Marcelo Ragazzi, nº 491 – Vila Virgínia.

Artigo 4º - A Plenária terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente.....:	**Terezinha Aparecida Bezan**
Coordenador Geral.....:	**Maria Janete Valério**
Coordenadores Adjuntos.....:	**Andreza Cristina Mazuco**
	Carla Miranda Oliveira Pinheiro
Secretário Executivo.....:	**Karen Costa Ferreira**
Secretário de Credenciamento.....:	**Vanessa Cristino Costa**
	Maria Neidia Pereira de Amorim
Secretaria de Divulgação e Comunicação.....:	**Cecília Miranda de Paula Vilela**
Relatora.....:	**Pedro Antonio Sgarbosa**

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Plenária, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e responsabilizar-se-ão pela estrutura organizativa da Plenária: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção de palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Plenária, e elaborar o relatório final da Plenária.

Secretaria de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Plenária e ficará à disposição na sede da Secretaria, à Rua Nello Petrini, nº 1.650 – Jardim Boa Vista, até o dia 19/06/2026, e no dia da

Plenária na Câmara Municipal de Guariba, à Rua Marcelo Ragazzi, nº 491 – Vila Virgínia e depois da Plenária na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Encarregar-se-á de divulgar a Plenária, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Plenária.

Artigo 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guariba, 17 de Junho de 2026.

MARIA JANETE VALÉRIO
Secretária Municipal de Saúde
Guariba

.....

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 021/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba/SP. Retificação: fica retificada a referida ata, para a inclusão do item: 95 - XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG SPRAY - AEROSOL ORAL 120 DOSES (REF.: SERETIDE), no valor de R$ 120,00, da presente ata, em razão de ter assumido por meio de negociação o item supracitado. Data de assinatura: 15/06/2026.

Guariba, 17 de junho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Revogação / Anulação

Gabinete do Prefeito
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, IX e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Dispõe sobre a declaração de nulidade da Ata de Registro de Preços n° 057/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 012/2026, Processo de Licitação n° 026/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que na Ata de Registro de Preços de n° 057/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 012/2026, Processo de Licitação n° 026/2026, a empresa fornecedora não procedeu à assinatura do instrumento contratual e manifestou-se formalmente, afirmando que a desistência decorre da inclusão de exigência não prevista originalmente para o item vencido, circunstância que altera substancialmente as condições de execução e formação da proposta;

Que o princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório impõem a observância estrita das condições estabelecidas;

RESOLVE:

Declarar **nula e sem qualquer efeito legal** a Ata de Registro de Preços n° 057/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 012/2026, Processo de Licitação n° 026/2026, na qual figura como empresa fornecedora **LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 57.111.717/0001-28.**

Determina ao Setor de Licitações e Contratos o arquivamento do processo administrativo correspondente, com as devidas anotações e registros.

Comunique-se a decisão à empresa vencedora do certame, às demais interessadas e aos órgãos competentes, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!
Guariba/SP, 14 de abril de 2026
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 103/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2026 - Objeto: Fornecimento de tubos em aço carbono, destinados à manutenção e melhoria de estruturas esportivas do Município de Guariba/SP. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, com os lotes 1 e 2 - R$ 3.562,69.

PROCESSO SLP N° 107/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 049/2026 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material para adequação dos sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio, necessários à obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros das EMEB's do Município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com os lotes 1, 2, 3 e 4 - R$ 4.854,00 e FELIPE DE SOUZA BRITO E COMPANHIA LIMITADA, com o lote 5 - R$ 413,94.

Guariba, 17 de junho de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 107/2026 – Pregão Eletrônico n° 049/2026 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material para adequação dos sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio, necessários à obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros das EMEB's do Município de Guariba. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 049/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2026					
FORNECEDOR: E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	6,0	UN	ESGUICHO DE JATO REGULÁVEL 1 1/2", COM ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ 1 1/2" , DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM LINHAS DE MANGUEIRAS DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO. POSSUI CORPO E BOCAL EM LATÃO FUNDIDO, COM ACABAMENTO USINADO, FABRICADO CONFORME A NBR 6941 E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS. OPERA COM VAZÃO NOMINAL DE 145 GPM A 100 PSI, SENDO A VAZÃO VARIÁVEL CONFORME O AJUSTE DA FORMA DO JATO, PERMITINDO TRANSIÇÃO PROGRESSIVA DE JATO SÓLIDO PARA NEBLINA. O BOCAL É REGULÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES: FECHADO, JATO SÓLIDO E NEBLINA, COM ABERTURA DO LEQUE DE ATÉ 120 GRAUS. CONTA COM ANEL DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO ORIFÍCIO DE SAÍDA E PESO APROXIMADO DE 2,5 KG.	METALCASTY	R$ 120,00
2	6,0	UN	REGISTRO GLOBO ANGULAR EM LATÃO, MEDIDA 2 1/2" X 1 1/2", DESTINADO A SISTEMAS HIDRÁULICOS DE COMBATE A INCÊNDIO, FABRICADO EM LATÃO RESISTENTE À CORROSÃO, CONFORME ABNT NBR 16021. PRESSÃO NOMINAL PN 16, SUPORTANDO PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 16 KGF/CM² (1,6 MPA OU 232 PSI), COM TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE 120°C. CONEXÕES COM ROSCA PADRÃO BSP 11 FPP, PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO EM REDES DE HIDRANTES E PONTOS DE TOMADA DE ÁGUA. ACIONAMENTO POR VOLANTE, DESTINADO A SISTEMAS DE HIDRANTES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METALCASTY	R$ 150,00

3	7,0	UN	MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 1, PARA USO PREDIAL, COM COMPRIMENTO DE 30 METROS E DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2", INDICADA PARA SISTEMAS QUE OPERAM COM PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE ATÉ 10 KGF/CM² (980 KPA). FABRICADA COM REVESTIMENTO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA VULCANIZADA E REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO, BOLOR, FUNGOS E RUPTURA. DOTADA DE UNIÕES TIPO STORZ CONFORME NBR 14349. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 11861. GLOBO ANGULAR 2 1/2 , EM LATÃO, COM ENTRADA E SAÍDA ROSCA PADRÃO 2 1/2", ACIONAMENTO POR VOLANTE, DESTINADO A SISTEMAS DE HIDRANTES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METALCASTY	R$ 450,00

4	6,0	UN	CHAVE STORZ DUPLA PREDIAL, PARA ACOPLAMENTO E DESACOPLAMENTO DE CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ, COMPATÍVEL COM DIÂMETROS DE 2 1/2 X 1 1/2", FABRICADA EM LATÃO FUNDIDO CONFORME NBR 6941, COM ACABAMENTO JATEADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23,5 CM DE ALTURA, 5 CM DE LARGURA E 0,5 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 400 G, PRÓPRIA PARA CONEXÕES COM NERVURAS COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO STORZ.	METALCASTY	R$ 14,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2026

FORNECEDOR: FELIPE DE SOUZA BRITO E COMPANHIA LIMITADA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	6,0	UN	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO EM LATÃO 2 1/2´ X 1 1/2´. UTILIZADO NAS SAÍDAS DAS VÁLVULAS DE HIDRANTES, REGISTROS GLOBO, MANGUEIRAS OU EM OUTROS EQUIPAMENTOS QUE NECESSITAM DE CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO	GPM	R$ 68,99

Guariba, 17 de junho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 053/2026 - Processo de Licitação nº 103/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA; Objeto: fornecimento de tubos em aço carbono, destinados à manutenção e melhoria de estruturas esportivas do Município de Guariba/SP; Valor: R$ 3.562,69; Validade: 06 meses; Data de Assinatura: 16/06/2026.

Guariba, 17 de junho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o disposto no Ofício nº 111/2026, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, por meio do qual é requerida a contratação de 01 (um) Diretor de EMEB, para reposição de pessoal em razão da aposentadoria de servidora ocupante do emprego público, cuja vaga foi autorizada para provimento pelo Decreto nº 4.987, de 10 de junho de 2026;

Considerando o teor do Ofício SDS nº 166/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que solicita a contratação de 01 (um) Instrutor de Esportes, para reposição de pessoal em decorrência do pedido de demissão de servidor ocupante do emprego público, cuja vaga foi autorizada para provimento pelo Decreto nº 4.989, de 12 de junho de 2026; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a serem preenchidos através dos Decretos expressos acima, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba- SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – DIRETOR DE EMEB

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14º	ADRIANA PERLATTO	0415180

Emprego Público – INSTRUTOR DE ESPORTES

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	VITOR HUGO DA SILVA DE SOUZA	0411820

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – DIRETOR DE EMEB

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	GISELE CRISTINE DE OLIVEIRA	0415746

Emprego Público – INSTRUTOR DE ESPORTES

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	RAFAEL MITUTARO TOKIMATU PEREIRA	0415669

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 17 de junho de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....